

RECEBIMOS DE NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 000.010.649. EMISSÃO: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.228,00 DESTINATÁRIO: SENADO FEDERAL - Praça dos Três Poderes, 0 Zona Cívico-Administrativa Brasília-DF		NF-e Nº. 000.010.649 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA Quadra SAAN Quadra 1, S/N Zona Industrial - 70632-100 Brasília - DF Fone/Fax: 6130450307	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5325 1009 4822 0100 0147 5500 1000 0106 4912 0251 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 000.010.649 Série 001 Folha 1/1	


NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adq. ou Rec. de Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250061296143 - 01/10/2025 12:17:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0750192800192	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0750192800192
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 09.482.201/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		CNPJ / CPF 00.530.279/0001-15	DATA DA EMISSÃO 01/10/2025
ENDEREÇO Praca dos Três Poderes, 0		BAIRRO / DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	DATA DA SAÍDA ENTRADA 01/10/2025
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70165-900	HORA DA SAÍDA ENTRADA 12:17:00
	FONE/FAX 6133034141	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. F. C. P. UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.228,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.228,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 9-Sem Transporte	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	O	CSOSN	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
73286	ADOCANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE INGREDIENTES SUCRALOSE	21069090	0	102	5102	UN	900,0000	6,9200	6.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto o RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) produto(s) da Nota Fiscal nº 10.649, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas.
 Em 01 / 10 / 2025

 Assinatura e Matrícula

ALAN PAULO PAULINO
 Coordenador da COASAL
 Matrícula 254815

NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO

Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI do Art.4º

Da Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS, com sede no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - Quadra 01, Bloco A, Comércio Local, Sala 101, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.482.201/0001-47, DECLARA a(o), **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

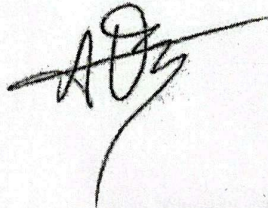
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 1 de outubro de 2025.



ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO
SÓCIO/GERENTE